

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. ° 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.\***

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o ° 521.064.384-00, ocupante do cargo em comissão o cargo de Secretária Municipal de Administração-CC1, do município de Jardim do Seridó/RN, para responder interinamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social., no período de 06 de fevereiro de 2020 a 03 de agosto de 2020, tendo em vista a Licença Maternidade da titular da Pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura sendo seus efeitos válidos a partir de 06 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.\***

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:82749BFE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2020. Edição 2214  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>